



PORTARIA Nº 2992 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 43.152/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **JANAINA LIMA ZAREMSKI**, SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº 229101, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08 de setembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.